



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**Prefeitura Municipal de Cabo Frio**  
MATRIZ DO POVOAMENTO NACIONAL  
GABINETE DO PREFEITO

F3

PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 1.989.

ESTABELECE NORMAS PARA A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO; POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS APROVA E, EU, SANCIONO A PRESENTE LEI:

**ARTIGO 1º)** - Ficam aprovadas as seguintes Tabelas de vencimentos, salários e gratificações de todo pessoal do Serviço Público Municipal, para os meses de Agosto e Setembro de 1.989.

a) - TABELA I:

REGIMES "CLT" e "ESTATUTÁRIO"		
Remuneração dos Servidores Celetistas e Estatutários da Prefeitura Municipal de Cabo Frio, a vigorar nos meses de Agosto e Setembro de 1.989.		
NÍVEL	C A R G O S	REMUNERAÇÃO
01	Servente, Auxiliar de Oficina, Ba-lizador, Auxiliar de Serviços Ge-rais e Auxiliar de Enfermagem.....	Ncz\$: <u>280,00</u>
02	Servente de Necrópsia.....	" 320,00
03	Escriturário, Inspetor de Alunos, Vigia, Inspetor de Limpeza e Maes-tro.....	" 340,00
04	Guarda Municipal, Guarda Vida, Ofi-cial de Construção Civil, Pintor,	



Fp 4

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**Prefeitura Municipal de Cabo Frio**  
MATRIZ DO POVOAMENTO NACIONAL  
GABINETE DO PREFEITO

NÍVEL	C A R G O S	REMUNERAÇÃO
04	Bombeiro, Carpinteiro, Pedreiro, Eletricista, Motorista, Mecânico, Operador de Máquina, Operador de Bomba, Encarregado de Obras e Motorista de Rabeção.....	Ncz\$: 400,00
05	Auxiliar Administrativo, Professor "C", Projetista, Assistente Administrativo, Topógrafo, Desenhista, Laboratorista e Auxiliar de Necrópsia	" 500,00
06	Professor "B", Técnico de Enfermagem, Fiscal e Secretária Executiva.	" 600,00
07	Professor "A", Professor Especialista, Médico, Dentista, Engenheiro, Sanitarista, Fisioterapeuta, Arquiteto, Advogado, Economista, Psicólogo, Enfermeiro "N.S.", Farmacologista, Tesoureiro, Fonoaudiólogo, Assistente Social, Bibliotecário, Técnico em Contabilidade e Médicos Peritos Legistas Ad-Hoc.....	" 900,00

b) - TABELA II:

FG - FUNÇÕES GRATIFICADAS		
SIMB.	F U N Ç Õ E S	REMUNERAÇÃO
FG-I	Diretor de Divisão.....	Ncz\$: 600,00
FG-I	Administrador Regional de Bairro....	" 600,00
FG-I	Diretor de Escola de 2ª Grau.....	" 600,00
FG-I	Diretor de Unidade de Saúde I.....	" 600,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**Prefeitura Municipal de Cabo Frio**  
 MATRIZ DO POVOAMENTO NACIONAL  
 GABINETE DO PREFEITO

SIMB.	FUNÇÕES	REMUNERAÇÃO
FG-2	Assistente de Gabinete.....	Ncz\$: 500,00
FG-2	Administrador de Bairro.....	" 500,00
FG-2	Diretor de Unidade de Saúde II....	" 500,00
FG-2	Administrador de Unidade de Saúde.	" 500,00
FG-3	Chefe de Serviço.....	" 460,00
FG-3	Diretor de Esc. de 5ª à 8ª Série..	" 460,00
FG-3	Diretor de Escola Municipal I.....	" 460,00
FG-4	Auxiliar de Gabinete.....	" 400,00
FG-4	Auxiliar de Tesouraria.....	" 400,00
FG-4	Diretor de Unidade de Saúde III...	" 400,00
FG-5	Chefe de Seção.....	" 300,00
FG-5	Diretor de Escola Municipal II....	" 300,00
FG-6	Diretor de Escola Municipal III...	" 240,00
FG-7	Diretor de Turno I.....	" 200,00
FG-8	Diretor de Turno II.....	" 160,00
FG-9	Diretor de Turno III.....	" 120,00

c) - TABELA III:

SIMBOLO	CARGOS	REMUNERAÇÃO
CC - 1	Secretário, Chefe de Gabinete e Procurador Geral.....	Ncz\$: 5.000,00
CC - 2	Sub-Secretário.....	" 3.600,00
CC - 3	Assessores de Gabinete e Procuradores de Secretaria.....	" 3.200,00
CC - 4	Diretor do Posto Médico Legal..	" 2.800,00

ARTIGO 2º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**Prefeitura Municipal de Cabo Frio**  
MATRIZ DO POVOAMENTO NACIONAL  
GABINETE DO PREFEITO

Fls 6

ARTIGO 3º) - Revogam-se as disposições em  
contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO; 28 DE SETEMBRO DE 1.989.

*Marcos Antonio P. Santos*  
MARCOS ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS  
Prefeito em Exercício